



Câmara MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.

Em, _____

Secretário

“AUTORIZA O PAGAMENTO DA 1º PARCELA DO
13º SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município do Prata - MG por seus representantes, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados, mediante requerimento do Servidor, a pagar aos Servidores Públicos Municipais efetivos e contratos, a 1º (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário, correspondente a 50% (cinquenta por cento), no mês de Julho de cada ano.

Parágrafo único. Deverá o Servidor Público Municipal realizar requerimento para antecipação do pagamento junto ao setor de Recursos Humanos do órgão em que pertença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata - MG, 10 de abril de 2023.

Jair Pires
Vereador



Câmara MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535



Justificativa

A valorização dos servidores é ferramenta para a obtenção de um serviço público de qualidade e requer política remuneratória condizente com a importância da atividade desempenhada pelos mesmos. No âmbito do Poder Executivo e Legislativo, a construção de Leis requer Servidores capacitados e bem remunerados para então o desempenho efetivo das potencialidades.

A possibilidade da antecipação do 13º (décimo terceiro) salário tem por objetivo valorizar o Servidor, ofertando a este por meio de requerimento junto ao setor de Recursos Humanos obter a antecipação de recursos financeiros que lhe gere maior conforto e bem-estar.

Certo do apoio dos nobres colegas, esperamos que este projeto seja aprovado para garantir a valorização dos Servidores Públicos Municipais.

Jair Pires
Vereador